



**PORTARIA Nº 46, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e artigo 26 inciso I da Lei Municipal 1.565, de 06 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2012/2013, a servidora **Margarida Heldt**, Professora, lotada, na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 617/3 pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e treze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 01 de 13

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**

Secretário Municipal de Administração

Planejamento e Finanças

